



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

09-11-2021

Requerimento Verbal Nº 296/2021 de 17 de Novembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para providenciar a remoção dos orelhões que não estão em uso, em especial o que fica localizado em frente a Escola Municipal Carlos Alberto neste município de São Miguel.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar melhorias nas condições de locomoção e estruturação das vias públicas, principalmente para as pessoas com deficiência.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 17 de Novembro de 2021.

Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – Solidariedade